PROJETO DE LEI Nº 03/16

Denomina de Washington Luiz da Trindade, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Washington Luiz da Trindade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Washington Luiz da Trindade nasceu em Salvador em 14 de julho de 1923 e faleceu em 14 de janeiro de 2014.

Considerado um dos maiores pensadores do direito brasileiro, Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e Livre-Docente da Faculdade de Direito da mesma Universidade, titulação equiparada a Doutor em Direito.

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 1946 e foi, sucessivamente, e sempre por concurso público, promotor público, juiz de Direito, assistente técnico-jurídico do Ministério do Trabalho, juiz do Trabalho e professor universitário. Foi presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região de 1981 a 1985 e ministro convocado do Tribunal

Superior do Trabalho [2] , vindo a aposentar-se em maio de 1992. Era membro efetivo do Instituto Baiano de Direito do Trabalho - IBDT (1997), da Academia Nacional de Direito do Trabalho - ANDT (1996), da Cadeira nº 15 da Academia de Letras Jurídicas da Bahia (1984) e da Associação dos Magistrados da Bahia - AMB (1973). Autor de diversos artigos e livros como "Regras de Aplicação e Interpretação no Direito do Trabalho" (1995), "Riscos do Trabalho" (1990) e "Trabalho e Cidadania" (1990).

Em homenagem, os Fóruns da Justiça do Trabalho de Jacobina e de Maracás levam o nome de Desembargador Washington Trindade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES